



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 8 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA FUNARTE Nº 823 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Institui
Grupo de
Trabalho
para
realizar a
curadoria
para
escolha dos
integrantes
da
delegação
brasileira

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, LEONARDO LESSA DE MENDONÇA, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 386, de 15 de abril de 2026, publicada no D.O.U 16 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 22 do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 12.586, de 12 de agosto de 2025, publicado no DOU de 13 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a parceria firmada entre a FUNARTE e a Associação Brasil Música e Artes, em conformidade com o Termo de Fomento nº 066/2026, Proposta Transferegov.br nº 026627/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, para realizar a curadoria para escolha dos integrantes da delegação brasileira que irá participar da Feira Internacional Womex 2026.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por dois representantes do Centro de Música da Funarte, entre os quais aquele que o coordenará; e um representante da Associação Brasil Música e Artes (BMA).

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com a colaboração de um representante da ABRAFIN - Associação Brasileira de Festivais Independentes e de um representante ABMI - Associação Brasileira da Música Independente.

§ 1º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho poderá convidar outros especialistas de entidades públicas e/ou privadas, com o propósito de contribuir com indicações de membros para integrar a delegação, a serem analisadas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho realizar a curadoria para escolha dos integrantes da delegação brasileira que participará da Feira Internacional Womex 2026, conforme estabelecido no Plano de Trabalho da proposta Transferegov nº 026627/2026.

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário ou extraordinário, mediante convocação prévia do coordenador, a qualquer tempo.

§ 1º O Centro de Música da Funarte prestará apoio administrativo aos trabalhos do grupo.

Art. 6º Os documentos produzidos, concluídos e aprovados pelo Grupo de Trabalho, assim como o relatório de conclusão dos trabalhos, serão encaminhados ao Presidente da Funarte, no prazo de até 15 (dias) dias a contar da publicação desta Portaria, para ciência e homologação.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Grupo de Trabalho operará em caráter temporário durante 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e de comum acordo entre os seus integrantes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0220649** e o código CRC **AAA3D57F**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000632/2026-85

SEI nº 0220649